



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 384/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 dias – período de 02 de maio a 31 de maio de 2019, o prazo do processo de sindicância instaurado pela Portaria 310/2018, para apurar o contido no Memorando nº 07/2018, de 26 de junho de 2018, expedido pela Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 22 de maio de 2019.

**JOÃO OSMAR MENDES**

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças